



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 14 DE MARÇO DE 1989.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É declarado Cidadão Barra-Garcense o Sr. RAIMUNDO SILVA SUDRÉ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinte do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT).., 14 de março de 1989.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

- Presidente -


Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA

- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Resolução foi registrada nos nºs 123 e 124, e publicada no Manual da Câmara Municipal em 14 / 03 / 1989 em Barra do Garças